



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA

SETOR REQUISITANTE: RECURSOS HUMANOS

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: NUBIELY FLÁVIA DE LIMA CARVALHO

☐ Aquisição de Bens

☒ Contratação de Serviços

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA COM EXPERTISE NO PLANEJAMENTO, SUPERVISÃO TÉCNICO ADMINISTRATIVO, ORGANIZAÇÃO E CONTROLE DOS PROCESSOS DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS, COM ÊNFASE NOS ATOS DE ADMISSÃO DE PESSOAL.

1. PLANILHA DESCRITIVA:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
01	Assessoria e Consultoria especializada nas áreas de planejamento, supervisão técnico-administrativa, organização e controle dos processos de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, com foco específico nos atos de pessoal. A consultoria tem como referência a Resolução Administrativa n° 18/2018/TCM-PA, o que indica que ela deverá estar em conformidade com os procedimentos e diretrizes estabelecidos por essa resolução.	12	MÊS

2. JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO:

O objetivo da contratação é a prestação de serviço técnicos especializados de Assessoria e Consultoria especializadas nas áreas de planejamento, supervisão técnico-administrativa, organização e controle dos processos de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, com foco específico nos atos de pessoal. A consultoria tem como referência a Resolução Administrativa n° 18/2018/TCM-PA, o que indica que ela deverá estar em conformidade com os procedimentos e diretrizes estabelecidos por essa resolução, atendendo as necessidades específicas da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA.

3. DATA DESEJADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Na Câmara Municipal de Canaã dos Carajás – PA, período de 12 meses, a partir da assinatura do contrato.

4. INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

NUBIELY FLÁVIA DE LIMA CARVALHO

Chefe de RH

Portaria n° 005/2025